



PORTARIA N.º 026, DE 25/07/2024.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo:

• KARINA REZENDE ROSSONI

MATRÍCULA N.º 34019

Período Aquisitivo: 28/04/2022 à 27/04/2023

Período de Férias: 15/07/2024 à 03/08/2024 – 20 Dias - Portaria N.º 020, de 25/06/2024.

Período de Interrupção: 26/07/2024 à 03/08/2024 – 08 Dias

Documento Solicitante: Processo Eletrônico n.º 26015/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Agricultura, 25 de Julho de 2024.

GELCIMAR GRIPPA

Secretário de Agricultura



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500330036003400370037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GELCIMAR GRIPPA** em 25/07/2024 10:34

Checksum: **B21C91DFDB764BC84CED8D783B8AC6A1D05907E6D47C573DEE34FC58D56FB34E**

